ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **22** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, às **14h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da **Comissão de Finanças e Orçamentos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Minet, que verificou a presença do Vereadores Dyckson Freitas e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão. **Em seguida**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 004/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a desvincular 30% (trinta por cento) da receita corrente da contribuição de serviço de iluminação pública – COSIP, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 76-b dos atos das disposições constitucionais transitórias – ADCT da constituição da república federativa do brasil de 1988, e dá outras providências., após resposta do executivo, onde foi apresentado o impacto financeiro a comissão, onde após análise foi aprovado por **unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Alberto Minet, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

CARLOS ALBERTO MINET
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Secretário

*Sala das Comissões, **22** de **abril** de 2025.*

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737 Data: 29/05/2025 15:28:20

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINET:07908304770 Data: 29/05/2025 15:27:47

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766 Data: 29/05/2025 14:09:46

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200300031003300350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.